



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 108/2009

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 18 de fevereiro de 2009, para, respectivamente, conduzir o veículo L200 de placa NAR 3381 e participar de uma visita técnica na área em que será construída o Campus Amajari-RR e de uma reunião com o prefeito do município de Amajari-RR e com o Governador do Estado de Roraima.

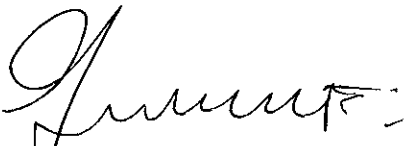
**- RAIMUNDO NONATO DA SILVA e
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2009



GEORGE STERFSON BARROS
Reitor *Pro Tempore* em Exercício